

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre padronização de procedimentos administrativos da Unidade de Relacionamento com o Cidadão - UNICI/AGEFIS.


A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com o Diretor-Presidente Adjunto e com os Superintendentes, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVEM:

**Art. 1º** Instituir os seguintes fluxogramas e formulários para disciplinar procedimentos administrativos da Unidade de Relacionamento com o Cidadão - UNICI/AGEFIS:

- I - Fluxograma Prorrogação de Prazo Notificação - Anexo I;
- II - Fluxograma Impugnação da Notificação - Anexo II;
- III - Fluxograma Impugnação do Auto de Infração - Anexo III;
- IV - Fluxograma Impugnação do Auto de Embargo - Anexo IV ;
- V - Fluxograma Impugnação do Auto de Interdição - Anexo V;
- VI - Fluxograma Impugnação do Desembargo - Anexo VI;
- VII - Fluxograma Impugnação da Desinterdição - Anexo VII ;
- VIII - Fluxograma Impugnação da Intimação Demolatória - Anexo VIII;
- IX - Fluxograma Impugnação do Cumprimento de Exigências - Anexo IX;
- X - Fluxograma Impugnação do Auto de Apreensão - Anexo X;
- XI - Formulário de Recursos Administrativos Não Tributários - Formulário 1- Anexo XI ;
- XII - Formulário de Recursos Administrativos Tributários - Formulário 2 - Anexo XII;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES**  
Superintendente de Operações

  
**SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES**  
Superintendente de Gestão de Planejamento

  
**SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Fiscalização de Obras

  
**LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA**  
Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas

  
**ADRIANA MOREIRA DIAS**  
Superintendente de Fiscalização de Atividades Urbanas e Ambientais

  
**FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO**  
Superintendente de Administração e Logística.

  
**WAGNER MARTINS RAMOS**  
Diretor-Presidente Adjunto

  
**BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA**  
Diretora-Presidente